



Paulo Lopes, 07 de fevereiro de 2020.

## CONVOCAÇÃO

**Prezado(a) candidato(a) aprovado(a) décimo oitavo lugar no Processo Seletivo nº 012/2019, para o Cargo de Professor de Educação Infantil.**

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes convoca você, para se apresentar no Setor de Recursos Humanos, para tratar de sua contratação, de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 012/2019, no prazo máximo de 03 dias a partir da data do comunicado, munido dos seguintes documentos:

### ORIGINAIS E COPIAS:

- Documento de Identidade (RG);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) do Cônjuge, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos Filhos até 21 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- Atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade, se for o caso;
- Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o cargo registrado no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido;
- Comprovante de Registro no Órgão de Classe, for o caso em que o cargo ou profissão exija;
- CNH, for o caso em que o cargo ou profissão exija a utilização de veículos;
- Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil;
- Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- Prova de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- Qualificação Cadastral no e-Social: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Certidão negativa da Justiça Federal: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual. <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

### FORMULÁRIOS DISPONIBILIZADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:

- Declaração de bens que constitui seu patrimônio;
- Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida do cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de Não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- Formulário do E-Social;
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda na Fonte
- Requerimento para recebimento de Salário Família.

Nadir Carlos Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

Prezado (a) Senhor (a)  
**Andrea Pacheco**  
Professora de Educação Infantil